



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI Nº 8.689, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a Lei nº. 8.674, de 27 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os artigos 2º e 4º da Lei nº. 8.674 de 27 de novembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor da contratualização mencionada no art. 1º é de até R\$ 3.538.298,64 (Três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo pago a Primeira Parcela no valor de R\$ 404.858,22 (Quatrocentos e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte Dois Centavos), (o valor de R\$ 284.858,22 (Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) incluído a parcela única no valor 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Portaria nº 178/2015), e as demais parcelas mensais de até R\$ 284.858,22 (Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), destinados ao atendimento do objetivo disposto no art. 1º.

“Art. 4º A referida contratualização terá sua vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/07/ 2015 e seu término em 30/06/2016, podendo ser renovado por igual período.”

Art. 2º As demais disposições da Lei nº 8.674 de 27 de novembro de 2015, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2015;
100ª da Fundação e 61ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

PORTARIA INTERNA Nº 020/2015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jordelina Correa da Silva	40681	Auxiliar de Higieneização e Apoio ao Docente	Educação	180 dias 11/12/2015 a 07/06/2016	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 14 de dezembro de 2015.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2015.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: a **Aquisição de Notebooks; Computadores; Impressoras; Suprimentos diversos para Informática e outros** destinados ao uso nas ações desenvolvidas pelas Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 10 de novembro de 2015.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON; D.O.U; D.O.E e JORNAL A TRIBUNA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 09/12/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1547/2015	58343	Carmen Gomes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	60 dias – a partir do dia 06/12/2015 – Licença Médica.
1547/2015	1553959	Cassiene Alves Kenf Barbosa	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 07/12/2015 – Licença Médica.
1547/2015	116904	Ana Paula Ferreira da Silva	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	07 dias – a partir do dia 08/12/2015 – Licença Médica.
1547/2015	195588	Nabilla Cristhina Modolon Leite	Estagiária	16 dias – a partir do dia 09/12/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1547/2015	137944	Regiany Maria dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Encaminhada ao INSS a partir do dia 30/11/2015.
1547/2015	170968	Flavia Neres Campeão	Médica	120 dias – a partir do dia 02/12/2015 – Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1547/2015	33987	Evanilce Pires da Costa	Assistente	45 dias – a partir do dia 03/12/2015 – Licença Médica.
1547/2015	123080	Francisco Valdetario Monteiro Junior	Assistente Técnico	01 dia – no dia 07/12/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 09 de dezembro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia



**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em sete (07) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201502710	CONCREMAX CONCRETO, ENG E SANE	953695	44	07	LOT. PARQUE DAS ROSAS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201503159	DOMINGOS DE F TRINDADE	95117	12	1 A	LOT. MONTE LIBANO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201502699	FENIX IMOBILIARIA LTDA	942618	02	COM 1	LOT. PARQUE DAS ROSAS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201502754	INEIDE DAS NEVES V. COBIANCHI	979791	AREA	2 C	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201502763	IRAIDES COUTINHO ZENI	1024825	45	3 D	CENTRO – A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201502628	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	172960	110 A	7	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201502567	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	175919	128 B	2	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201502597	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	417971	110 B	5	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA



201502595	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	173088	110 B	4	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502565	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	175900	128 B	1	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502626	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	172944	110 A	5	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502625	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	172936	110 A	4	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502624	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	172928	110 A	3	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502621	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	172995	110 A	13/14	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502620	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	418005	110 B	7	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502599	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	417980	110 B	6	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502593	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	173061	110 B	3	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502575	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	418617	128 B	6	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502573	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	418609	128 B	5	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502627	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	172952	110 A	6	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502571	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	175935	128 B	4	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502591	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	173053	110 B	2	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502701	MARCO ANTONIO ZERBINI FILHO	942766	3	COM 2	PARQUE DAS ROSAS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502569	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	175927	128 B	3	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502755	MILTON ELIZEU DE OLIVEIRA	20508	52	3 B	CENTRO – A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502757	MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIRO	20338	52	3 A	CENTRO – A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502756	MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIRO	20257	52	2 B	CENTRO – A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502524	NEWTON PINTO DA FONSECA	756261	3	17	JD. MORADA DOS BANDEIRANTES	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201502693	ODILA DA SILVA MATOS – ME	379093	50	10	JD. BELO HORIZONTE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA



201403719	PLINIO MENDONCA LUZ	920541	33	2	GRANVILLE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201502468	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	588059	14	1	JD. MARAJO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201502581	REINALDO APARECIDO DE ALMEIDA	814296	128 A	12 D	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201208163	SANDRO TAVARES GRACHET	858730	7/12	2 F	VL. CARVALHO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201502622	TERCONI T C E OBRAS LTDA	172898	110 A	1	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201502623	TERCONI T C E OBRAS LTDA	172901	110 A	2	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201502583	TERCONI T C E OBRAS LTDA	175838	128 A	8	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria N° 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.



Dado e passado no município de Rondonópolis em sete (07) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201500188	ANTONIO TADEU DOS SANTOS	256714	47	10	VL. AURORA – PTE I	ED: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO; RENOVAÇÃO (AUTO DE INFRAÇÃO)
201403949	AQUILES FELIPE COELHO FILHO	545368	114	15	PQ. RES. UNIVERSITARIO	ED: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO; RENOVAÇÃO (AUTO DE INFRAÇÃO)
201403974	ALESSANDRA MARIA DE SOUZA VILE	665452	99	8	JD. LIBERDADE	ED: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO; RENOVAÇÃO (AUTO DE INFRAÇÃO)
201403774	AMAURI MANERA	422975	18	4 A	PQ. SAGRADA FAMILIA	ED: HABITE-SE; EDIFICAÇÃO SEM (AUTO DE INFRAÇÃO)
201502064	ALDEMIR LUIZ GRANDO DALL ASTRA	218049	28	10	JD. PINDORAMA – PTE B	PU/ED: EDIFIC.COML ANTIGA À REGUL. 180DD (AUTO DE INFRAÇÃO)
201502540	ADEON LEMES DO PRADO	217514	25	8	JD. PINDORAMA – PTE B	PU: FOSSA; CONSTRUÍDA CALÇADA(S/REDE ESG
201403964	ADAO MARTINS DA ROCHA	275840	44	11	PQ. RES. CIDADE ALTA	PU: PASSEIO; CALCADA Ñ CONSTR L.5960/09 (AUTO DE INFRAÇÃO)
201500111	ANDERSON FERREIRA DE FARIAS	768405	A	8	PQ. RES. BURITI	ED: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO; RENOVAÇÃO (AUTO DE INFRAÇÃO)
201500190	ANDERSON FERREIRA DE FARIAS	768405	A	8	PQ. RES. BURITI	ED: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO; RENOVAÇÃO (AUTO DE INFRAÇÃO)
201404278	ANGELA MARIA PESSOA	211796	15	13	VL. IRACY	ED: HABITE-SE; EDIFICAÇÃO SEM (AUTO DE INFRAÇÃO)
201403178	AVELINO RODRIGUES DE LIMA	1051377	28	24	RES. VILA MINEIRA	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA (AUTO DE INFRAÇÃO)
201403973	BRUNO DE VASCONCELOS LUCAS	919659	28	8	GRANVILLE I	ED: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO; RENOVAÇÃO (AUTO DE INFRAÇÃO)
201502711	CHAVES & GARCIA LTDA	489131	246	4	SAGRADA FAMILIA	PU: COMERCIO; SEM ALVARÁ FUNCIONAMENTO
201500144	CAROLINA MARIA BARCELOS	332151	6	17	VL. CARVALHO	ED: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO; RENOVAÇÃO
201500724	CELIO ROBERTO NASCIMENTO	459054	149	6	PQ. SAGRADA FAMILIA	ED: HABITE-SE; EDIFICAÇÃO SEM (AUTO DE INFRAÇÃO)
201500767	CELMA APARECIDA DA SILVA	577294	8	13	JD. SERRA DOURADA – PTE I	ED: HABITE-SE; EDIFICAÇÃO SEM (AUTO DE INFRAÇÃO)
201502156	CLEITON MOREIRA DA SILVA	877271	2	15	JD. TAITI	ED: HABITE-SE; CUMPRIMENTO



						DECISÃO DJC (AUTO DE INFRAÇÃO)
201500298	CLEBER RODRIGUES DE CARVALHO	209856	6	14	VL. IRACY	ED: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO; RENOVAÇÃO (AUTO DE INFRAÇÃO)
201403946	DANILLO VIEIRA GONCALVES	506664	25	13	PQ. SÃO JORGE	ED: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO; RENOVAÇÃO (AUTO DE INFRAÇÃO)
201501219	DANILLO DA SILVA	338958	11	19	VL. GOULART	ED: HABITE-SE; EDIFICAÇÃO SEM (AUTO DE INFRAÇÃO)
201500831	DIVAIR ALVES DOS SANTOS	83968	15	6	JD. RONDONIA	ED: HABITE-SE; EDIFICAÇÃO SEM (AUTO DE INFRAÇÃO)
201501895	DIMAS NUNES DE SOUZA	36633	33 A	12 B	CENTRO – B	ED: HABITE-SE; EDIFICAÇÃO SEM (AUTO DE INFRAÇÃO) 201500980
201500980	DIONIZIA B. DEMONDES SARAIVA	610178	91	19	VL. NOVA A	ED: HABITE-SE; EDIFICAÇÃO SEM (AUTO DE INFRAÇÃO)
201403656	EDIO WILSON GALVAO	1042831	56	3 A	JD. BELO HORIZONTE	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201403782	EZEQUIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	1016806	18	5	JD. ASSUNCAO – PTE II	ED: HABITE-SE; EDIFICAÇÃO SEM (AUTO DE INFRAÇÃO)
201501125	FENIX IMOBILIARIA LTDA	954560	47	23	LOT. PARQUE DAS ROSAS	ED: HABITE-SE; EDIFICAÇÃO SEM (AUTO DE INFRAÇÃO)
201502901	FRANCIEL PEREIRA COELHO	402249	5	4 A	VL. ITAMARATY	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201502542	FRANCISCA RAFAELA L. FRANCO	275328	41	19	PQ. RES. CIDADE ALTA	PU: LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO COM E IND
201500547	IZAC AUGUSTO ALVES	639702	7	2	JD. OLIVEIRA	ED: HABITE-SE; EDIFICAÇÃO SEM (AUTO DE INFRAÇÃO)

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria N° 18.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3° Ofício

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**



O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em sete (07) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201502709	CONCREMAX CONCRETO, ENF E SANE	953695	44	07	LOT. PARQUE DAS ROSAS	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201503158	DOMINGOS DE F TRINDADE	95117	12	1 A	LOT. MONTE LIBANO	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502686	EDVALDO PEREIRA BOMFIM	51780	9	24	JD. ESMERALDA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502687	EDVALDO PEREIRA BOMFIM	51772	9	23	JD. ESMERALDA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502698	FENIX IMOBILIARIA LTDA	942618	02	COM 1	LOT. PARQUE DAS ROSAS	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502700	MARCOS ANTONIO ZERBINI FILHO	942766	03	2	LOT. PARQUE DAS ROSAS	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502574	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	418617	128 B	6	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502572	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	418609	128 B	5	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502570	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	175935	128 B	4	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502590	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	173053	110 B	2	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO



201502592	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	173061	110 B	3	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502598	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	417980	110 B	6	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
2015002564	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	175900	128 B	1	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502594	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	173088	110 B	4	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502596	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	417971	110 B	5	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502566	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	175919	128 B	2	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502568	MARE COSNTRUTORA E INCORPORADO	175927	128 B	3	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502523	NEWTON PINTO DA FONSECA	756261	3	17	JD. MORADA DOS BANDEIRANTES	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502691	ODILA DA SILVA MATOS-ME	379093	50	10	JD. BELO HORIZONTE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502467	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	588059	14	1	JD. MARAJÓ	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502883	PLINIO MENDONCA LUZ	920541	33	2	GRANVILLE I	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502579	PATRICIA INOCENCIO GALVAO	418692	128 B	14	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502607	PATRICIA INOCENCIO GALVAO	418684	128 B	13	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502900	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	271128	16	10	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201502582	TERCONI T C E OBRAS LTDA	175838	128 A	8	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: DEZEMBRO/2015**

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	2752/2014	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 14 de Dezembro de 2015.

**DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CÉLIA REGINA F. ANDRADE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 2102/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 1º de dezembro de 2015.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de retorno do auxílio-doença

Solicitamos a publicação de **retorno** do período de licença dos servidores abaixo relacionados, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Gecilene Silva Espindola	125695	Saúde	31/12/2015	6116264020

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRADINÁRIA

NIRE: 5130000180-2-CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 - Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 08:30 horas em 1ª convocação com quorum legal e as 09:30 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 18 de dezembro de 2015. Afim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia":

1) Eleição do Diretor Presidente e do Diretor Administrativo da Companhia;

2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação à "ordem do dia".

Rondonópolis, 09 de dezembro de 2015.

Edmilson Alves Bizerra
Presidente do Conselho de Administração



**EM
BRANCO**